



JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2026 SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB justifica a necessidade de aquisição de materiais de expediente e suprimentos de informática, com o objetivo de atender às demandas administrativas e técnicas que asseguram o pleno funcionamento das atividades internas do órgão, especialmente aquelas relacionadas à instrução, tramitação e arquivamento de processos administrativos, atendimento ao público, emissão de documentos e execução das ações voltadas à política habitacional e à regularização fundiária urbana no município.

A disponibilização desses insumos é fundamental para o desenvolvimento eficiente das rotinas administrativas, organização documental, suporte às equipes técnicas, jurídicas e sociais, bem como para a manutenção da infraestrutura de informática indispensável ao funcionamento dos sistemas, impressão de documentos, armazenamento de dados e conectividade da Secretaria. A aquisição visa garantir a infraestrutura básica necessária para a continuidade dos serviços prestados à população, promovendo condições adequadas de trabalho, produtividade e regularidade na execução das atividades institucionais ao longo do exercício.

Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as contratações públicas devem buscar a melhor relação entre custo e benefício para a Administração Pública, a presente contratação atende ao princípio da eficiência, ao assegurar suporte logístico e operacional indispensável à continuidade e à qualidade dos serviços administrativos e técnicos prestados pela SEHAB.

Além disso, conforme dispõe o art. 18, inciso I, da referida Lei, a contratação será precedida de planejamento adequado, com a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e estimativa de preços, garantindo transparência, economicidade e eficiência ao procedimento licitatório. A medida atende ao interesse público, conforme previsto no art. 5º



da Lei nº 14.133/2021, promovendo a boa gestão dos recursos públicos e o fortalecimento das políticas públicas de habitação e regularização fundiária no âmbito municipal.

A contratação será realizada em conformidade com os princípios e normas da Lei nº 14.133/2021, assegurando legalidade, transparência, competitividade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, solicita-se a autorização para utilização das informações obtidas junto ao mercado fornecedor local e às pesquisas realizadas em sítios eletrônicos, como base para definição dos preços de referência e instrução do presente processo licitatório.

Santarém/PA, 20 de Fevereiro de 2026.

EMIR MACHADO DE AGUIAR

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/ PMS